PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO
Nº 2886
DATA 09/10/19
Gabriel
CMT - Cia. Municipal de
"Protocolo recebido co... 3,
autorização somente após ... se"

Ofício nº 0366/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 13101/2019

Cubatão, 07 de outubro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1277/2019 – Vereador Joemerson Alves de Souza

Prezado Senhor,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhoria o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD.Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito
CUBATÃO/SP